



Botucatu, 09 de Outubro de 2017.

Of. nº 151/17 – Gabinete do Secretário

AGS/rbdhf

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal.

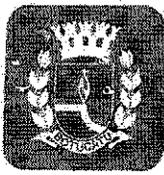
Botucatu-SP.

Em resposta ao Requerimento nº. 856/2017, aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, gostaríamos de esclarecer:

Atualmente o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) conta com 10 cirurgiões-dentistas distribuídos da seguinte maneira:

- 7 profissionais funcionários da Prefeitura Municipal de Botucatu, com jornada de 20 horas semanais;
- 1 profissional funcionário da Prefeitura Municipal de Botucatu, com jornada de 20 horas semanais, prestando serviço no CEO dois períodos por semana;
- 1 profissional funcionário da Famesp, com jornada de 30 horas semanais;
- 1 profissional funcionário da Famesp, com jornada de 40 horas semanais, prestando serviço no CEO dois períodos por semana.

O CEO deve cumprir uma produção mínima mensal exigida para cada especialidade, sendo que a transferência de recursos será suspensa quando as metas não forem atingidas por 2 meses consecutivos ou 3 meses alternados, no período de 1 ano.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

A produção mínima mensal, em todas as especialidades, aumenta em aproximadamente 70% quando o CEO II é transformado em CEO III, além da exigência de, no mínimo, 7 cadeiras odontológicas.

No momento, não temos profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal (ASB) para suprir as necessidades, somando-se a isso teríamos o aumento do custeio que ocorreria com essa transformação.

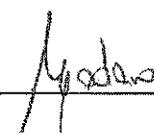
Além disso, estamos em um prédio que não pertence à Prefeitura Municipal de Botucatu .

Em um futuro próximo o CEO será transferido para um prédio próprio, com possibilidade de ampliação para comportar mais cadeiras odontológicas.

Estamos solicitando concurso público para contratação de cirurgiões-dentistas que supram as aposentadorias e aumentem o quadro de profissionais.

Sabendo da importância da transformação do CEO tipo II para CEO tipo III, faremos todos os esforços necessários para implementar a solicitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, assim que for possível.

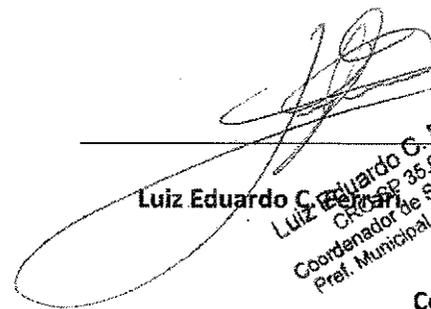
Atenciosamente,



André Gasparini Spadaro

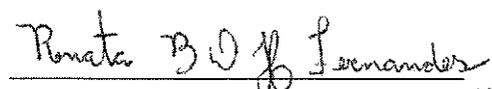
André G. Spadaro
Secretário de Saúde

Secretário Municipal de Saúde



Luiz Eduardo C. Ferreri
Luiz Eduardo C. Ferreri
CRÓ - SP 35.678
Coordenador de Saúde Bucal
Pref. Municipal de Botucatu

Coordenadores de Saúde Bucal



Renata Bastos D.H. Fernandes

Renata B. Dell'Hojo Fernandes
CRÓ - SP 41.500
Coordenadora de Saúde Bucal
Prefeitura Municipal de Botucatu